



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 014/2.023

DE 13 DE JANEIRO DE 2.023

Autoriza a prorrogação de cedência da servidora FERNANDA LAMERA à Secretaria de Estado de Saúde – MS e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004,e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.021, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

CONSIDERANDO – Ofício nº 6/CGPES/GAB/SES/2023;

CONSIDERANDO Protocolo nº 117267/23.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de cedência COM ÔNUS PARA A ORIGEM, para os exercícios de **(2.023 á 2.026)** da servidora municipal FERNANDA LAMERA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão VII-2, Referencia 06, Inscrita sobre a Matrícula nº 8286-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Saúde/Campo Grande-MS, pelo período de **1º de janeiro de 2.023 á 31 de dezembro de 2.026.**

Paragrafo único – De acordo com a Lei Municipal nº 1.839/04 da Lei Municipal nº 2.339/13, fica mantido o adicional de Regime Suplementar de trabalho a que a servidora acima identificada faz juz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2.023, revogados as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2.023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3259Pag:003

Em:16/01/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS